



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MINUTA

PROC. Nº 118.00076/2020-61

PLCE Nº 005/20

**Emenda nº \_\_\_ ao PLCE 005 /20**

Inclua onde couber o seguinte artigo:

Ficam isentos de pagamento da Taxa de Gerenciamento Operacional - TGO, os taxistas e motoristas de transporte escolar enquanto perdurar o período de Pandemia do Coronavírus.

## JUSTIFICATIVA

A Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO) é paga pela pessoa física ou jurídica que realiza serviço de carona remunerada gerenciada por aplicativos, como é o caso dos escolares e dos taxistas. Em meio à crise, as escolas fecharam e muitos taxistas estão com menos clientes em função da diminuição do número de pessoas circulando nas ruas. Seria, portanto, injusto que esses profissionais ainda arcassem com despesas extras para além da própria alimentação, moradia, entre outras.

Vereador Adeli Sell



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 19/04/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0138185** e o código CRC **C02CA992**.



---

**Referência:** Processo nº 118.00076/2020-61

SEI nº 0138185